



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3545 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1579

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.230,81 distribuídos as seguintes dotações:

143.230,81

Suplementação (+)				
02	01	00	Gabinete do Prefeito	
19	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
21	04.122.0003.2003.0000	Manut. das Ativ. do Gabinete e das Obrig. Legais	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
29	04.122.0003.2004.0000	Manutenção das Ativ. do Setor Jurídico	1.636,48	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria do Executivo	
40	04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	1.781,30	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	00	Finanças	
47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	1.440,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	11.334.0004.2007.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista	16.100,00	
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3545 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1579

02	03	00	Finanças						
	53	28.846.0013.0002.0000	Sentenças Judiciais			5.155,52			
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social						
	64	08.241.0005.2008.0000	Atendimento ao Idoso			100,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	79	08.244.0005.2011.0000	Convênio Apoio a Gestão do Prog. Bolsa Familia			417,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.:	0	05	15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO						
	85	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			7.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	87	08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			3.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	91	08.244.0005.2015.0000	CRAS-Centro de Referência da Assistência Social			3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	0	05	15
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 023	CONVÊNIO - FNAS BÁSICO						
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde						
	116	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			4.000,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		300 000	SAÚDE						
	117	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde			290,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO						
		300 000	SAÚDE						



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3545 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1579

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde					
118	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		17.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
127	10.301.0006.2017.0000	PSF e PACS		1.920,51				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
129	10.301.0006.2018.0000	PAB E PMAQ		10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 14				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE						
134	10.301.0006.2022.0000	Outros Convênios da Saúde		8.740,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 02 17				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	300 039	CONVÊNIOS SUS						
02	10	00	Esportes					
236	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas		2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais					
244	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		1.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
261	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		36.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
263	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		14.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente					



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3545 , DE 01 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1579

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente				
	283	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			3.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	285	18.541.0011.2046.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente			150,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

143.230,81

Fontes de Recurso		
01	00	121.073,81
02	17	8.740,00
05	14	10.000,00
05	15	3.417,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito